

Matrícula nº	Nome	Lotação de Origem	Classe	Nota
100572022	Danielle de Araujo Benites Ocampos	FERTEL	-	100,00
63019024	Dilza Martins G. da Silva	SAD	-	100,00
42492026	Ecio Barrios Martins	SAD	-	100,00
75962022	Edemir Rodrigues do Nascimento	FCMS	-	100,00
133170025	Elisangela Cristina Antonio Costa Eugenio	SAD	-	100,00
431048026	Fernanda Oliveira Carvalho Lima	PMCG	-	99,64
31791021	Glauca Cambraia de Oliveira	PGE	-	100,00
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	SEFAZ	-	98,63
132066021	Graciana Goedert	SED	-	80,00
109833025	Jader Rieffe Julianelli Afonso	SEFAZ	-	99,71
368302027	Jessika Machado	SEJUSP	-	99,79
503109021	Leandro Sauer	UFMS	-	99,62
489779025	Lucas Mendonca Giuseppin	TJ	-	100,00
54550023	Luciene Ferreira da Silva Soares	SEFAZ	-	100,00
125334028	Luiz Carlos Morente	FUNDTUR	-	100,00
78472029	Magda dos Santos Correa	SAD	-	100,00
423097021	Mari Inês Correa Lopes	PMCG e SED	-	99,20
7654022	Mateus Boldrine Abrita	UEMS	-	100,00
122776021	Nancy Braga dos Santos Zottos	PGE	-	100,00
98441023	Keila Vania Fernandes Jara	PGE	-	100,00
37080024	Oclilane Sanches do Nascimento	DETRAN	-	100,00
85271021	Redel Furtado Neres	SEFAZ	-	99,88
50174025	Roney Barbosa Martins	SAD	-	100,00
132234022	Roselaine Martins Rodrigues Breda	FCMS	-	100,00
69791024	Thaner Castro Nogueira	SEFAZ	-	84,68
117761021	William Sebastiao da Cruz	PMCG e SED	-	98,29

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - art. 19, incisos II e III.
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - Tadi - art. 19, inciso IV.
C003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias - art. 37.

DELIBERAÇÃO "P" PRESIDÊNCIA CGMS Nº 1, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto no Decreto nº 14.162, de 22 de abril de 2015,

D E L I B E R A:

Dispensar a servidora CRISTIANE MULLER DANTAS, representante da Procuradoria-Geral do Estado, do Comitê Encarregado de Editar Diretrizes do Plano de Adequação da Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e revogar a Deliberação "P" Conselho de Governança nº 2, de 20 de maio de 2022.

Campo Grande, 20 de maio de 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Presidente do Conselho de Governança de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 851, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, nos termos dos arts. 8º, § 3º, e 140, § 3º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, atuarem no Contrato, conforme